



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – FUPAC/UBÁ GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO FRENTE A VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR COMETIDA CONTRA CRIANÇAS

The Psychologist's Action Against Sexual Violence Intrafamiliar Committed Against Children

Daniela de Souza Felisberto¹; Marília Barroso de Paula²; Thamires Perpétua da Silva³.

RESUMO: O abuso sexual infantil é um problema de saúde pública, podendo acarretar sérios prejuízos para o desenvolvimento das vítimas. A dinâmica desta forma de violência é complexa, envolvendo aspectos psicológicos, sociais e legais. Uma vez que, algumas consequências são exacerbadas em crianças que não dispõem de uma rede de apoio social e afetiva, por esse motivo é relevante a pesquisa feita com relação à atuação do profissional da psicologia acerca destas questões. Diante da complexidade e dada à gravidade aos danos psíquicos e sexuais que esse tipo de violência pode acarretar, buscamos abordar possíveis intervenções para que os agredidos tenham o menor dano possível. Uma vez que estudos evidenciam que tais crianças e adolescentes apresentam maior risco de desenvolver problemas de comportamento, ajustamento e percepção social negativa.

Palavras-chave: violência intrafamiliar, abuso sexual infantil, intervenção.

ABSTRACT: Child sexual abuse is a public health problem and it could lead to serious harm to the victim's development. The dynamics of this form of violence is complex, involving psychological, social and legal aspects. Since some negative consequences are exacerbated in children who do not have an affective social support network, for this reason it is relevant the research done regarding the psychologist's work on these issues. In view of the complexity and given the severity of the psychic and sexual damages that this kind of violence may entail, we seek to address possible interventions so that those who are attacked have the least possible harm. Since studies show that such children and adolescents are at greater risk of developing behavioral problems, adjustment and negative social perception.

Key Words: intra-family violence, child sexual abuse, intervention.

¹ Acadêmica do curso de graduação em Psicologia da Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC, Ubá, Minas Gerais, Brasil.

² Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF; Docente do curso de graduação em Psicologia da Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC, Ubá, Minas Gerais, Brasil.

³ Acadêmica do curso de graduação em Psicologia da Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC, Ubá, Minas Gerais, Brasil.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, um dos maiores problemas enfrentados pela sociedade é a violência sexual infantil, sendo que desde o surgimento dos direitos humanos, ocorreu à necessidade de combatê-la.

O ECA [Estatuto da criança e do Adolescente] entrou em vigor no ano de 1990, com o intuito de garantir os direitos da criança e do adolescente. Nele está assegurando que toda a criança e adolescente tem seus direitos resguardados pelo estado e por toda a sociedade civil. Já a família, a sociedade e o poder público precisam trabalhar para a promoção da saúde, do esporte e lazer, da segurança, dentre outros. Quando ocorre uma ameaça, violação e omissão por parte dos pais e responsáveis se dispõe das medidas de proteção de acordo com o art. 98 .

Atualmente com os programas de políticas públicas a violência sexual infantil tem recebido maior atenção por parte da população, fazendo com que o índice de denúncias venha crescendo. Sendo que o abuso sexual ocorre desde o início do tempo sem distinção de classe social, raça e gênero.

O abuso sexual consiste em um ato onde não existe a compreensão por parte da vítima nas atividades que se encontra submetida. Assim, é uma forma do adulto satisfazer seu interesse envolvendo a criança, onde não ocorre espaço para que o sujeito abusado tenha seus desejos e necessidades resguardados.

Dentro da família, muitos assuntos até hoje são considerados tabus, dentre eles o incesto, onde ocorre relação sexual entre pessoas do mesmo círculo familiar, sendo de vínculo sanguíneo ou não.

A violência sexual infantil ocorre em dois âmbitos: o intrafamiliar e o extrafamiliar, sendo o último, onde a criança pode ser envolvida em pornografia ou exploração sexual. Contudo, a maioria dos casos se manifesta dentro do âmbito intrafamiliar, onde o perpetrador é pessoa próxima e que, muitas vezes, tem uma relação de cuidador desta criança.

O abuso sexual infantil é um problema que envolve questões legais de proteção a criança e punição do agressor, e também terapêuticas de atenção a saúde física e mental da criança.

A revelação do abuso sexual produz uma crise imediata nas famílias e na rede de profissionais. Integrar ações de forma a não causar maiores danos à criança, diante da situação de exposição e rupturas desencadeadas pela situação da revelação, é o grande desafio dos profissionais. O trabalho de atendimento a família, vítimas e agressores é fundamental.

A temática deste estudo surgiu do interesse provocado através de trabalhos extraclasse em projetos sociais, que tiveram como foco crianças e adolescentes que sofreram violência intrafamiliar, dentre elas, a violência sexual. Diante da complexidade e dada à gravidade aos danos psíquicos e sexuais que esse tipo de violência pode acarretar, buscou-se abordar possíveis intervenções para que os agredidos pudessem ter o menor dano possível, uma vez que, estudos evidenciam que tais crianças e adolescentes apresentam maior risco de desenvolverem problemas de comportamento, ajustamento e percepção social negativa.

Partindo dessa problemática, o trabalho estabelece como objetivo analisar as possíveis intervenções que podem ser realizadas pelo profissional da psicologia, e também, a forma que outras profissões como, a assistência social, direito, enfermagem, dentre outras, podem contribuir para o atendimento eficaz.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 Violência e abuso sexual na infância – informações iniciais:

Atualmente, a violência é um dos piores problemas enfrentados pela sociedade. Manifesta-se das mais diversas formas, e, embora presente ao longo dos tempos, somente nos dias de hoje, frente à consciência da relevância dos direitos humanos, tornou-se prioridade combatê-la (Habigzang, 2005).

Violência implica na utilização de agressividade, de forma intencional, empregando força física e intimidação moral para ameaçar ou cometer ato violento resultando em acidente, morte ou trauma psicológico. A palavra origina-se do Latim “*violentia*”, o que significa agir com veemência e impetuosidade ou “*violentus*”, aquele que age pela força. Também pode relacionar-se a “*Violare*”, do latim, que significa desonrar, ultrajar ou tratar algo ou alguém com brutalidade. É o desrespeito aos direitos considerados inalienáveis da condição humana (Dicionário online. Recuperado em 20 de novembro, 2016, de <https://www.dicio.com.br/pesquisa.php?q=significado+de+violencia>).

Segundo Araújo (2002), o fenômeno da violência não estaria relacionado somente à violação ou transgressão de normas, regras e leis, mas, poderia ser entendido sob dois ângulos: o primeiro refere-se à conversão de diferença e assimetria em uma relação hierárquica de desigualdade com fins de dominação, exploração e opressão. O segundo, em uma ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa, tendo a inércia, a passividade e o silêncio como características marcantes, de tal forma que, a atividade e/ou a fala de outrem são impedidas ou anuladas. A violência é uma relação de forças caracterizada num pólo, pela dominação e no outro pela coisificação.

Inúmeras causas são apontadas como fatores que propiciam o aumento da violência, dentre eles, estão às desigualdades econômicas, sociais e culturais, a disseminação das drogas, o desemprego, ou mesmo, os efeitos perversos da chamada cultura de massa. Embora esses fatores contribuam para o aumento da violência, por si só não explicam o fenômeno (Araújo, 2002).

Pode-se afirmar que violência doméstica contra menores de idade,

(...) representa todo ato ou omissão, praticados por pais, parentes ou responsáveis, contra crianças e adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (Balbinotti, 2008, p. 3).

No Brasil, o primeiro caso de violência contra uma criança que foi denunciado à polícia, ocorreu em 1895. Entre 1906 e 1912 surgiram os primeiros projetos de lei sobre os direitos da criança com intervenção do Estado, mas, somente em 1973 que pela primeira vez um caso foi estudado.

A violência sexual pode ser definida como qualquer interação, contato ou envolvimento da criança em atividades sexuais que ela não compreende, violando assim, as regras sociais e legais da sociedade. Esta é considerada, dentre os abusos, aquela que provoca os piores prejuízos psicológicos para a vítima. Esses prejuízos podem estar relacionados às dificuldades de adaptação interpessoal, sexual e afetiva. O mesmo é considerado a modalidade que exige maior atenção na escuta profissional entre os tipos de violência doméstica contra a criança, uma vez que, além das práticas sexuais propriamente ditas podem ter implicados outros aspectos, como agressão física e abuso emocional (Brino & Williams, 2002).

Para a Secretaria de Defesa Social [SDS], o abuso sexual ocorre quando existe um jogo, ou até mesmo o ato sexual, entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo, em que o agente abusador já tem experiência e visa sua satisfação sexual. No abuso sexual, a criança é despertada para o sexo precocemente, de maneira deturpada, traumática, ficando com marcas para o resto da vida, podendo desenvolver comportamentos patológicos. Segundo Santos e Del'Agilo (2009), para ser considerado abuso sexual não é preciso necessariamente ter a penetração genital. O fato de ocorrer toque, ou até mesmo, o ato forçado ou imposto à vítima já pode ser considerado violência. É também definida como:

(...) envolvimento de crianças e adolescentes, dependentes e imaturos quanto ao seu desenvolvimento, em atividades sexuais que não têm condições de compreender plenamente e para as quais soam incapazes de dar o consentimento informado ou que violam as regras sociais e os papéis familiares. Incluem a pedofilia, os abusos sexuais violentos e o incesto, sendo que os estudos sobre a frequência sexual violenta são mais raros do que os que envolvem violência física. O abuso pode ser dividido em familiar e não familiar. Aproximadamente 80% são praticados por membros da família ou por pessoa conhecida confiável, sendo que cinco tipos de relação incestuosa são conhecidas: pai-filha, irmão-irmã, mãe-filho, pai-filho e mãe-filha.

No Brasil, a definição de violência sexual também implica em investigar se houve omissão por parte dos responsáveis da criança, ou seja, quando o responsável está ciente dos fatos e omite, gerando dano físico, moral, sexual e emocional. Mesmo com a presença de leis que garantam os direitos da criança e do adolescente no país, ainda encontram-se situações

onde os mesmos são negligenciados por pais, responsáveis e até mesmo o Estado (Trabbold *et al.* 2016). Para Vieira *et al.* (2015), no Brasil a população mais exposta à violência é a criança e o adolescente, indo contra o que o ECA defende.

Há diferença entre o abuso sexual intrafamiliar e o extrafamiliar. O último configura-se quando a violência acontece fora do lar, ou tem como abusador, alguém não próximo à família. O abuso intrafamiliar transcorre dentro do seio familiar, envolvendo o menor e parente próximo, muitas vezes pessoa do convívio diário. (Habigzang, 2005)

O abuso sexual infantil intrafamiliar é apenas um dos diversos tipos de violência a que a criança está exposta no lar. Ele vem sendo praticado, ao longo dos tempos, sem distinção de raça, cor, etnia ou condição social. Ocorre de forma velada e, na maioria das vezes, não é relatado às autoridades competentes. Devido a constrangimentos, o tema não vinha sendo tratado até poucos anos atrás, dificultando assim, as estatísticas e a comprovação do fato ilícito. (Habigzang, 2005)

Contudo, em meado do século XX, a violência contra crianças e adolescentes deixou de ser considerada apenas um problema interpessoal de caráter privado, adquirindo uma feição que expressa a correlação de forças da sociedade em que acontece. Atualmente, os pesquisadores e profissionais que trabalham com o desenvolvimento, escutam as crianças e os adolescentes, recebem informações mais oportunas para conhecer como são construídas as bases da relação do adulto e da criança. (Braun, 2002)

A definição do que é ser criança vem se modificando ao longo dos tempos e encontra-se relacionada com a cultura de cada país. Trata-se de uma pessoa de pouca idade, menino ou menina, ingênuos, por muitas das vezes, sem a capacidade de falar por si mesmo como alguém de mais idade (Pimentel & Araújo, 2007). De acordo com Milani e Loureiro (2008), a infância não é necessariamente um período onde a criança é protegida de influências negativas, pelo contrário, ela pode sofrer eventos adversos provocados pela grande proximidade com a sua família ou até mesmo em um contexto social. Segundo Florentino (2015), no contexto da violência doméstica as crianças e os adolescentes são os que mais sofrem, pois sua vulnerabilidade e dependência são maiores.

A organização mundial da saúde em 2002 fez um levantamento estimando que 150 milhões de meninas e 73 milhões de meninos sofreram violência envolvendo algum tipo de contato físico (Paixão & Deslandes, 2010). Para Florentino (2015), a violência sexual é considerada universal e as milhares de vítimas são atingidas de forma silenciosa e

dissimulada. No Brasil, foi somente após o lançamento do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1994, que a violência sexual contra a criança e o adolescente se tornou mais conhecida pela população (Sell & Ostermann, 2015).

O abuso sexual infantil é uma forma de violência que envolve poder, coação e/ou sedução. É uma violência que implica duas desigualdades básicas: a de gênero e a de geração. É frequentemente praticado sem o uso da força física e não deixa marcas visíveis, o que dificulta a sua comprovação, principalmente quando se trata de crianças pequenas. O abuso sexual pode variar de atos que envolvem contato sexual com ou sem penetração, a atos em que não há contato sexual, como o voyeurismo e o exibicionismo. O abuso sexual supõe uma disfunção em três níveis: o poder exercido pelo forte sobre o fraco, a confiança que o dependente tem no protetor e o uso delinquente da sexualidade (Araújo, 2002). Refere-se, também, a um ato ou jogo sexual onde o intuito principal é a estimulação sexual ou o uso da criança por parte do adulto para se obter uma satisfação sexual (Milani & Loureiro, 2008).

Segundo Paixão e Deslandes (2010), a violência sexual infantil, sobre o ponto de vista social, tem crescido devido à grande fragilidade e ineficiência dos sistemas que deveriam oferecer a devida proteção às crianças e aos adolescentes, como o sistema jurídico, legislativo e educacional.

De acordo com Habigzang *et al.* (2006), em uma pesquisa desenvolvida na região metropolitana de Porto Alegre foram estudados 1.754 registros de crianças e adolescentes de zero a 14 anos que sofreram algum tipo de violência. Nesta foram consultadas 75 instituições que prestam atendimento a crianças e adolescentes, tais como conselhos tutelares, casas de passagem, hospitais e órgãos do Ministério Público. Com relação aos abusos sexuais, os números apontam que 79,4% das vítimas são meninas e 20,6% são meninos. Também foi investigado o local de ocorrência destes abusos, constatando que 65,7% ocorreram na residência da vítima, 22,2% na rua, 9,8% na residência de terceiros e 2,4% em instituições públicas, sendo o pai o responsável pelas agressões em 33% dos casos.

De acordo com Silva *et al.* (2012), a partir do momento em que ocorre a notificação acerca da violência sexual infantil na delegacia, o processo é encaminhado para o Instituto de Medicina Legal (IML), onde a criança passa pelo procedimento do exame de corpo delito, coletando tanto dados pessoais, como também materiais para dar início ao inquérito, momento em que é colhido o depoimento da vítima e de testemunhas. A partir do momento que é constatado o crime é encaminhado para a Vara de Crimes contra Criança e Adolescente

(VCCA), onde se darão os procedimentos Judiciais, tendo como princípio a proteção integral da vítima.

O abuso sexual infantil é um problema que envolve questões legais de proteção à criança e punição do agressor, e também terapêuticas de atenção à saúde física e mental da criança, tendo em vista as consequências psicológicas decorrentes da situação de abuso. Tais consequências estão diretamente relacionadas a fatores como: idade da criança e duração do abuso; condições em que ocorre, envolvimento de violência ou ameaças; grau de relacionamento com o abusador; e ausência de figuras parentais protetoras (Araújo, 2002).

2.2 A história da infância e violência sexual contra crianças no âmbito familiar

A visão sobre a infância como um período específico pelo qual todos passam é uma construção recente. A questão de que todos os indivíduos nascem bebê e serão crianças até um determinado período, independente da condição vivida, nem sempre foi percebida dessa maneira e, por diversos períodos, se questionou qual era o tempo da infância e quem era a criança (Ariès, 1981).

Em sua obra “História Social da Criança e da Família”, publicada em 1960, o pesquisador francês Philippe Ariès (1981), aponta que a ideia que se tem da infância foi sendo historicamente construída e a criança, por muito tempo, não foi vista como um ser em desenvolvimento, com características e necessidades próprias de sua fase, e sim, como um adulto em miniatura.

Para Ariès (1981), a criança era tratada com descaso que persistiria até ela conseguir ter uma estrutura corporal que a permitisse entrar no mundo dos adultos, possibilitando-a ajudar nos diversos afazeres. A criança era vista como um ser produtivo, que tinha uma função utilitária para a sociedade, pois, a partir dos sete anos de idade era inserida na vida adulta e tornava-se útil na economia familiar, realizando tarefas, imitando seus pais, acompanhado-os em seus ofícios, cumprindo assim, seu papel perante a coletividade. Não havia a fase da adolescência.

A mortalidade infantil era grande e, por esta razão, os pais não se apegavam emocionalmente às crianças. A insensibilidade no tratamento com as mesmas era algo comum. Caso viesse a falecer, não ocorria muito compadecimento em torno do fato, pois, logo seria substituída por outra. Além disso, existia o fato de que crianças eram jogadas fora e substituídas por outras, na intenção de conseguir um espécime melhor, mais saudável, mais

forte, que correspondesse às expectativas dos pais e de uma sociedade que estava organizada em torno dessa perspectiva utilitária da infância. (Ariés, 1981)

Rocha (2002) acrescenta que:

(...) a história da criança contada por Ariés, destaca que as crianças foram tratadas como adultos em miniatura: na sua maneira de vestir-se, na participação ativa em reuniões, festas e danças. Os adultos se relacionavam com as crianças sem discriminações, falavam vulgaridades, realizavam brincadeiras grosseiras, todos os tipos de assuntos eram discutidos na sua frente, inclusive a participação em jogos sexuais. Isto ocorria porque não acreditavam na possibilidade da existência de uma inocência pueril, ou na diferença de características entre adultos e crianças: no mundo das fórmulas românticas, e até o fim do século XIII, não existem crianças caracterizadas por uma expressão particular, e sim homens de tamanho reduzido (Rocha, 2002, p. 56).

As mudanças no cuidado com a criança só vêm ocorrer mais tarde, no século XVII, com a interferência dos poderes públicos e com a preocupação da Igreja em não aceitar passivamente o infanticídio, antes secretamente tolerado. Preservar e cuidar das crianças era um trabalho realizado pelas mulheres, nas figuras das amas e parteiras, criando uma nova concepção sobre a manutenção da vida infantil. Assim, surgiram as medidas iniciais para salvar as crianças, as condições de higiene foram melhoradas e a preocupação com a saúde das crianças fez com que os pais não aceitassem perdê-las com naturalidade (Ariés, 1981).

Na Idade Moderna, motivada pela mudança cultural e influenciada pelas transformações sociais, políticas e econômicas que a sociedade sofreu, Rocha (2002) aponta para mudanças no interior da família e das relações estabelecidas entre pais e filhos. Nesta fase, a criança passa a ser educada pela própria família, despertando um novo sentimento por ela. Esse momento pode ser caracterizado como o surgimento do sentimento de infância.

Com a evolução nas relações sociais, a criança passa a ter um papel central nas preocupações da família e da sociedade. A nova percepção e organização social fizeram com que os laços entre adultos e crianças fossem fortalecidos. A criança começa a ser vista como indivíduo social, dentro da coletividade, e a família têm grande preocupação com sua saúde e educação (Rocha, 2002). De acordo com Braun (2002), é no século XX que a infância é modelada sobre os padrões que a distinguem hoje, mediante a estimativa da idade e as necessidades primordiais nessa fase.

Para Braun (2002), foi dentro do âmbito escolar que as diferenças entre os adultos e as crianças foram percebidas. Os direitos da criança só foram levantados e redigidos em

documentos oficiais na época da Segunda Guerra Mundial, garantindo o direito de todas as crianças serem tratadas como pessoas em desenvolvimento.

Desde a década de 90, a família tem sido o centro das atenções de diversas áreas do saber e de organizações nacionais e internacionais, pois, passa a ser considerada como a “base da sociedade” (Fernandes, 1994). O âmbito familiar tem sido motivo de grandes pesquisas, assim como o desenvolvimento da criança (Milani & Loureiro, 2008).

A família é um grupo social que exerce influência na vida de seus membros. Este grupo é essencial para a formação dos indivíduos, incidindo de forma direta na construção da personalidade e comportamento do sujeito. Pode-se afirmar que a família é a grande responsável pela socialização primária da criança (Pratta & Santos, 2007). Segundo Braga e Amazonas (2005), na construção de um indivíduo, é essencial que o mesmo seja reconhecido simbolicamente no meio onde está circunscrito. Seria de suma importância, a família ser este lugar de reconhecimento para o amparo da criança. Somente as relações saudáveis auxiliariam na transformação da criança, que de um corpo passa a ser um ser falante, inserido em uma cultura.

Segundo Braga e Amazonas (2005), o modelo de família ocidental, baseado na soberania paterna, foi desafiado pelo surgimento da figura do feminino, a partir do século XIII. A afirmação da figura da mulher e da criança gerou uma angústia contemporânea pela ameaça do fim do patriarcado, desconstrução da diferença sexual e dissolução do modelo familiar tradicional.

Segundo Pinto *et al.* (2015), as novas configurações familiares tem ocorrido devido à grande mudança cultural, demográfica e socioeconômica, ocasionando rupturas no estereótipo família tradicional como instituição inquestionável.

De acordo com Cantemo, Cavalcante e Costa (2011), dentro da instituição familiar existem questões consideradas tabus, uma delas é o incesto, que se dá através do ato sexual entre membros do mesmo núcleo familiar. Este ocorre com ou sem o uso da violência, e tem como característica, o estímulo sexual provocado de maneira intencional por parte de parentes. Por haver um olhar recriminatório do social, este assunto é mantido como intocável dentro do núcleo familiar (Cohen & Gobbetti, 2016).

Segundo Habigzang (2005), o abuso sexual infantil pode ocorrer fora do ambiente familiar, onde a criança pode ser envolvida em pornografia ou na exploração sexual. Contudo, a maioria dos casos ocorre no âmbito intrafamiliar, perpetrados por pessoas próximas e que

muitas vezes exercem o papel de cuidador da criança. Por ser uma relação incestuosa, envolve laços afetivos, que se mesclam entre momentos positivos e negativos com relação ao abusador.

Para Santos e Dell Agilio (2009), a violência intrafamiliar tem uma característica própria. Tal processo inicia de forma sutil e ocorre de forma gradual até chegar ao ato em si. Esse tipo de violência, na maioria das vezes, não deixa marcas físicas por existir laço de confiança entre a vítima e o abusador. Torna-se válido destacar, que nem toda relação incestuosa pode ser considerada abusiva. As práticas sexuais entre familiares, muitas vezes, estão relacionadas ao acultramento local. Para Balbinotti (2008):

O incesto é qualquer tipo de contato sexual entre parentes do mesmo sangue e afins, desde que sejam adultos e a relação não seja atravessada pelo poder. Neste caso, eles apenas infringem uma norma social. Já o sexo com crianças é um abuso, porque ela não tem capacidade de consentir (Balbinotti, 2008, p. 5).

Para a criança, o ato de incesto é como um segredo “sujo” e em muitas situações o menor considera-se cúmplice e mantém o abuso em sigilo das demais pessoas (Balbinotti, 2008).

Segundo Amazarray e Kaller (1998), as famílias onde acontece o incesto são bastante disfuncionais, de forma a ser possível apontar algumas características familiares sugestivas de abuso intrafamiliar, como: presença de violência doméstica, pai e/ou mãe abusados ou negligenciados em suas famílias de origem, pai alcoolista, pai autoritário ou excessivamente moralista, mãe demasiado passiva e ausente, cônjuges com relação sexual inadequada, filhas desempenhando papel de mãe, filhas promíscuas ou que apresentam comportamento autodestrutivo, crianças isoladas e retraídas, com poucos amigos, crianças que apresentam comportamento sexual inadequado para sua etapa de desenvolvimento, dentre outros fatores.

Após muitos anos ignorando o grave problema social do abuso sexual infantil, atualmente a humanidade alcançou uma maior conscientização sobre a urgência em enfrentar este problema. Para tanto, técnicas de proteção a crianças vítimas de violência sexual vêm sendo desenvolvidas e a consciência dos Direitos Humanos auxilia no enfrentamento deste drama. A síndrome do segredo tem fundamental relevância na compreensão deste fenômeno e auxilia na diferenciação do abuso sexual infantil das demais formas de violência contra os menores (Balbinotti, 2008).

De acordo com Balbinotti (2008), a violência sexual intrafamiliar é o abuso cometido pelos pais biológicos ou adotivos, padrasto, madrasta, irmãos, avôs ou tios. Denunciar o abusador seria a atitude mais racional a se tomar, contudo, tal conduta não é tão simples quando envolve laços afetivos. Nestes casos, o fenômeno chamado “síndrome do segredo” é bastante comum e consiste na ocultação da verdade dos fatos, tanto pela criança quanto pelos próprios familiares - quando estes estão cientes - com o intuito velado de manter inalterada a rotina doméstica. Essa síndrome é mantida à base de ameaças e barganhas com a vítima. Tilman Furniss, referência neste estudo, enumera os fatores externos e internos que levam à síndrome do segredo:

(...) a falta de evidências médicas e de elementos para comprovar o abuso sexual infantil, a necessidade de acusação verbal por parte da criança, a falta de credibilidade ao menor, as consequências da revelação, ameaças físicas e psicológicas, distorção da realidade, medo de punição pela ação que participou, a culpa da criança, a negação e a dissociação. (Furniss, ANO p. 8)

Sabe-se que as evidências médicas comprovam com maior facilidade o fato declarado pela vítima, contudo, estas provas inexistem na maioria dos casos. Nem sempre revelam a identidade do abusador diante de um processo judicial. Na falta de evidências médicas, torna-se indispensável à acusação verbal da criança para comprovar a violência sofrida. Esta atitude é bastante difícil para a vítima e frequentemente é negada pelo agressor. É importante acrescentar que, é comum casos de confusão nos sentimentos da criança, que não tem claro o que se passa exatamente (Balbinotti, 2008).

Difícilmente uma criança suporta demasiado tempo sem tentar relatar a um familiar sobre a violência que está vivendo. A maior dificuldade, porém, encontra-se no fato de as pessoas acreditarem que a comunicação das crianças é menos válida ou menos confiável. Tal crença também traz prejuízos no processo judicial. Em seus estudos, Balbinotti (2008), ressalta que:

Eu ainda não vi casos de prolongado abuso sexual da criança dentro do contexto familiar em que a criança não tenha tentado comunicar o abuso a alguém dentro ou fora da família. Nós frequentemente encontramos crianças que dizem ter tentado contar às suas mães, a outros membros da família ou a pessoas de fora, apenas para não serem acreditadas, serem chamadas de mentirosas e serem castigadas pela revelação (Balbinotti, 2008, p. 9).

Balbinotti (2008) alerta que uma das piores consequências da síndrome do segredo é o prosseguimento do convívio com o agressor e a reincidência do abuso. A imposição do silêncio se dá sob a ameaça de ser a criança responsabilizada pelo término do casamento dos pais, desintegração familiar, prisão do abusador, expulsão da criança do lar, sua morte ou mesmo, do próprio descrédito da palavra do menor. A autora destaca:

Entre as reações mais comuns estão a culpa que a criança carrega por ter participado da vivência abusiva e o medo das consequências da revelação dentro de sua família. Temem o castigo, o descrédito e a não proteção, mantendo, assim, a omissão dos fatos de forma consciente. A crença de que são, de alguma maneira, responsáveis pelo ato vivido, intimida as crianças a não revelarem o que estão ou estavam sofrendo. Além disso, muitas vezes, os menores têm forte apego pelo abusador, pois possuem vínculos parentais próximos e significativos (Balbinotti, 2008, p. 9).

A culpa, como fator interno da síndrome do segredo, encontra-se presente na criança envolvida no abuso, como bem orienta Tilman Furniss, nos estudos de Balbinotti (2008):

O aspecto psicológico de sentir-se culpado está ligado ao aspecto relacional da participação e resulta do fato de que a pessoa que cometeu o abuso e a criança estão igualmente envolvidas no abuso em termos interacionais. A distinção entre o aspecto legal e psicológico de culpa significa que apenas o progenitor pode ser considerado culpado. Mas a pessoa que cometeu o abuso e a criança podem sentir-se igualmente culpados, como uma expressão dos eventos psicológicos que se derivam da experiência na interação abusiva. (p. 9)

Percebe-se que a mãe possui essencial importância na manutenção, ou não, desta síndrome. Para Balbinotti (2008), a postura grave e muito adotada pela figura materna é a negação do episódio. Tais atitudes trazem consequências graves, pois leva a criança a crer que ninguém se preocupa com ela e que seu relato sobre os fatos abusivos não interessa. Ainda ocorrem casos de a mãe preferir a companhia do marido-agressor, em decorrência da sua situação de desamparo e subalternidade.

Percebe-se dessa forma, que o conflito emocional em volta do abuso sexual torna o sucesso de uma intervenção algo muito frustrante:

Devido ao segredo que cerca as relações incestuosas de longa duração, ausência de testemunhas e de evidências físicas, estes casos raramente têm sucesso em processo criminal. Além disso, fortes laços emocionais e sociais entre a criança e o abusador irão, geralmente, aumentar a relutância daquela em testemunhar contra seu pai. A maioria das crianças simplesmente deseja

que o abuso cesse, que tenha alívio da coerção que sofre e que haja ajuda para o pai e para a mãe (p. 12).

Outro aspecto presente em situações de violência sexual é a “síndrome de adição”. Tal síndrome se manifesta no abusador e tem como característica o comportamento compulsivo, onde o mesmo, por não conseguir se controlar usa a criança para obter excitação e alívio da tensão sexual. Esta síndrome é complementar à síndrome do segredo, na criança e na família. Para Amazarrave e Koller (1998), o agressor não consegue enxergar a vítima como um ser constituído de seus direitos e que tenha sentimentos, tratando-a como objeto. Balbinotti (2008) traz algumas observações acerca da organização familiar:

A literatura refere que a maioria dos pais abusadores que têm relações incestuosas com suas filhas são pessoas introvertidas, que tendem a viver isolados e muito mais voltados para a família. As mães, por sua vez, normalmente desempenham um importante papel facilitador da ocorrência do incesto entre o pai e a filha. Frequentemente, as mães, dependentes, estão ansiosas para manter o marido ou companheiro, devido às suas próprias necessidades e ao apoio financeiro que recebem do varão, vendo na filha uma maneira de proporcionar uma atração sexual ao marido que ela própria não tem condições de oferecer. Esta ocorrência é mais observada nos casos em que a mulher é frígida, rejeitada sexualmente ou possui comportamento promíscuo (Balbinotti, 2008, p. 10).

Balbinotti (2008) destaca que a situação é ainda pior se o abusador for o pai da criança, pois esta crescerá sem o entendimento da “proibição do incesto”, podendo transformar-se no futuro, igualmente em um abusador.

Esse tipo de violência pode trazer muitos prejuízos para a vítima, de ordem emocional, social e até psiquiátrico. A medida do impacto desta violência tem relação com fatores intrínsecos, temperamento e a resposta do nível de desenvolvimento cognitivo, e com o nível de vulnerabilidade e capacidade de resiliência da criança (Habigzang, 2005).

A maneira como o menor se sente dentro da família é um diferencial, pois, a criança tem a necessidade de se sentir apoiada de alguma forma (Habigzang, 2005). Lima e Alberto (2012) vêm apontar que a mãe das vítimas tem um papel fundamental, pois, ao descobrirem são as que denunciam os abusadores, gerando assim um acolhimento maior da vítima.

Segundo Silva *et al.* (2012), a discussão acerca de como se deve enfrentar a violência sexual, dentro do âmbito familiar, requer uma compreensão que vai muito além do fator biológico ou psicológico. É de extrema relevância saber como esse grupo funciona em seu dia

a dia e como se constrói a história familiar. Para se obter sucesso neste tipo de abordagem é necessária uma aproximação do grupo.

2.3 Intervenção psicossocial

Fica claro as consequências traumáticas na vida de uma criança submetida a situações de violência sexual. Por esta razão, percebe-se a ineficácia ao se trabalhar somente com a criança. A família também necessitará de ajuda e amparo (Araújo, 2002). Segundo Freud (1905), as primeiras relações ocorridas na infância têm grande importância e pode definir o desenvolvimento na vida adulta. Para o estudioso, em todas as fases existem os processos inconscientes da sexualidade infantil. O desenvolvimento psicossocial da criança se dá através destes processos, a maioria dos conflitos e desejos reprimidos no adulto refere-se a conflitos de ordem sexual ocorridas nos primeiros anos de vida, deixando marcas profundas na estruturação da personalidade.

Segundo Araújo (2002), em muitas famílias pode ser observado a reprodução de comportamentos onde a violência e o abuso sexual acontece e se mantêm protegidos pela lei do silêncio. Esse segredo pode percorrer várias gerações sem ser denunciado. Há um mito em torno dele, não se fala, num pacto inconsciente com o agressor ou em nome de uma pseudo-harmonia familiar. Nas famílias incestuosas, a lei de preservação do segredo familiar prevalece sobre a lei moral e social, por esta razão, muitas vezes é tão difícil a denúncia e a sua confirmação. A criança vítima de violência sexual reluta em denunciar o agressor, pois corre o risco de ser desacreditada, insultada, punida ou até afastada de casa sob a acusação de destruir a harmonia e a unidade familiar.

A abordagem de uma família envolvida nesta situação não se concentra somente em uma psicoterapia. Refere-se a um conjunto de ações executadas por uma equipe interdisciplinar, que tenha como objetivo amenizar os danos causados pela violência, oferecendo à família a oportunidade de reconstrução (Crami, 2005).

O atendimento à família inicia-se com a notificação, por meio de denúncias recebidas por órgãos como, o Conselho Tutelar, a equipe de saúde, a área de educação e os programas relacionados à promoção social, caso dos [CRAS] e [CREAS], por exemplo. A partir da denúncia, uma equipe multidisciplinar iniciará o acompanhamento com a criança vítima de violência sexual (Costa & Almeida, 2005). Nesta fase, uma avaliação psicossocial se faz necessária para verificar a dinâmica da família, a rede de apoio, a composição familiar, toda a teia social na qual a família está circunscrita e como esse meio interfere na relação

incestogênica (Crami, 2005).

Um dos principais papéis da equipe multidisciplinar é o trabalho com o grupo familiar, procurando criar um espaço de acolhimento e reflexão para a família pensar sobre o problema e buscar soluções mais criativas para resolver o conflito. Esta tarefa implica redefinir papéis, funções e responsabilidades de cada um, rompendo a cumplicidade silenciosa e restabelecendo a rede de comunicação (Habigzang *et al.*, 2005).

O atendimento da família busca romper o pacto silencioso que mascara o abuso e agrava o conflito familiar, explicitando o funcionamento incestuoso e a cumplicidade inconsciente de seus membros. É um momento difícil para todos, pois mobiliza sentimentos ambivalentes de amor e ódio, de proteção e rejeição, de negação e enfrentamento da realidade (Araújo, 2002).

A proposta de atendimento familiar desenvolve-se dentro do enfoque psicossocial, que busca apreender os diferentes aspectos envolvidos: psicológicos (conscientes e inconscientes), interacionais, sociais, econômicos e culturais, envolvidos na história da família e sua contextualização atual (Habigzang *et al.*, 2005).

Inicialmente faz-se uma avaliação de como a família se apresenta no momento, como cada um de seus membros pensa, sente e se relaciona com o problema, e de que recurso dispõe para transformar a realidade familiar. A partir daí vão se construindo as estratégias de intervenção, que exigem do terapeuta “desconstruções” de suas próprias crenças, valores morais e práticas terapêuticas já instituídas (Araújo, 2002). Esse é um campo de criatividade onde o saber e fazer terapêutico são constantemente reconstruídos de forma a possibilitar à família uma melhor compreensão da sua realidade (Costa & Almeida, 2005).

O profissional de psicologia avalia como cada integrante da família atua diante da situação, os danos emocionais e a gravidade deste, busca esclarecer o que ocorreu na realidade, a frequência com que ocorreu, os riscos de revitimização, a necessidade de intervenções imediatas, etc. (Habigzang *et al.*, 2005).

É importante ressaltar que, se a criança confirmar o abuso não se deve atender os adultos com postura acusatória. O profissional deve evitar agir de acordo com suas emoções pessoais, sendo imprescindível trabalhar suas próprias resistências, pois, o contado com a violência sexual infantil pode ser doloroso (Crami, 2005).

Segundo Pfeiffer e Salvagni (2005), o acolhimento da criança e de sua dor é o primeiro passo para um bom resultado do tratamento físico e emocional. A escuta de sua

história, livre de preconceitos, sem interrupções ou solicitações de detalhamentos desnecessários para a condução, vai demonstrar respeito a quem foi desrespeitado no que tem de mais precioso, que é seu corpo, sua imagem e seu amor-próprio. Deve-se lembrar que a criança está fragilizada, confusa em seus sentimentos de humilhação, vergonha, culpa, medo e desamparo. É preciso que se crie um bom vínculo, explicando sempre o que será feito e o porquê, nunca prometendo o que não se pode cumprir.

É de extrema relevância o trabalho multidisciplinar que envolva ações integradas de cuidado e atenção à saúde, punição do agressor e proteção às crianças e famílias submetidas a situações de violência e abuso sexual. Criar dispositivos que integrem todas essas ações de forma eficiente e eficaz é o grande desafio do poder público, da sociedade civil e dos profissionais que lidam com essa realidade (Habigzang *et al.*, 2005).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As consequências do abuso sexual infantil atualmente estão tendo maior conscientização, pode-se observar que há séculos a criança era objeto sexual para satisfazer os adultos, e não era reconhecida como alguém portadora de direitos. No contexto vimos que, através do Estatuto da Criança e do Adolescente o abuso sexual começa a ter maior visibilidade e também uma maior preocupação por meio dos membros da sociedade. Mas, devido ao silêncio estabelecido em relação ao abusador, as notificações não apresentam a totalidade de vítimas abusadas, quanto mais próximo for à relação da criança com o abusador maior será a Síndrome de Silêncio. O abuso sexual infantil causa prejuízos à vítima devido ao rompimento da confiança para com as figuras de modelo.

É de extrema relevância uma escuta qualificada, pois, a descoberta de um abuso provoca reações na família e na criança, como nos profissionais envolvidos. Na contemporaneidade a sexualidade ainda é considerada tabu, sendo que o abuso sexual estimula o conceito de família e as reações defensivas das pessoas envolvidas. É de suma importância discutir sobre o atendimento multidisciplinar para que o contexto emocional, social e físico da criança seja preservado.

O abuso sexual infantil intrafamiliar é um dos tipos de violência em que a criança está exposta, sendo este praticado ao longo dos tempos sem distinção de classe social e gênero, ocorrendo de forma oculta. O tema não era tratado devido ao silêncio instalado no contexto familiar, dificultando a comprovação do fato ilícito, onde a relação necessita de um menor para a satisfação de um adulto.

As consequências do abuso sexual são distintas, variando de caso a caso, apresentando efeitos ou não. Os efeitos podem manifestar de maneira grave causando problemas psiquiátricos, devido ao abuso. Por esta razão, percebe-se a ineficácia ao se trabalhar somente com a criança. A família também necessitará de ajuda e amparo. Interagir dispositivos de ações integradas de forma eficaz e eficiente é o grande desafio do poder público, da sociedade e dos profissionais que lidam com essa realidade.

4. REFERÊNCIAS

- Ariés, P.(1981). História social da criança e *família* (2ª Ed.). Flaksman, Trad. Rio de Janeiro: LTC. (Obra original publicada em 1960).
- Amazarray, M. R., & Koller, S. H. (1998). Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 11, 559-578.
- Araújo, M. F (2002). Violência e abuso sexual na família. *Psicologia em estudo*, 7(2), 3-11.
- Balbinotti, C. (2008). A Violência sexual infantil intrafamiliar: a revitimização da criança e do adolescente vítimas de abuso. *Universidade Católica do Rio Grande do Sul*. 20. 1-30
- Braga, M. G. R., & Amazonas, M. C. L. A. (2005). Família: Maternidade e Procriação Assistida. *Psicologia em Estudo*, 10(1), 11-18.
- Braun, S. (2002). A violência sexual na família. Do silêncio à revelação do segredo. Porto Alegre: AGE.
- Brino, R. F., & Williams, L. C. A. (2003). Concepções da professora acerca do abuso sexual infantil. *Caderno de pesquisa*, 10. (119), 113-128.
- Cantelmo, C.A, Cavalcante, T.P & Costa, L.F (2011). A menina mãe: incesto e maternidade. *Fractal, Rev. Psicol.* 23(1)
- Cohen, C., & Gobbetti, G. J. (2016). Incesto: O Abuso sexual intrafamiliar. *Research Gate*, 1-12
- Costa, L. F., Penso, M. A., & Almeida, T. M. C. (2005). O grupo multifamiliar como um método de intervenção em situação de abuso sexual infantil. *Psicologia USP*. 16(4). 121-146
- Crami, (2005). Abuso sexual doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor. In: *Centro Regional de Maus tratos na Infância*, 2 ed., 28-42.
- Dicionário online. Recuperado em 20 de novembro, 2016, de <https://www.dicio.com.br/pesquisa.php?q=significado+de+violencia>.
- Furniss, T. (1993). Abuso sexual de crianças: uma abordagem multidisciplinar. *Artes Médicas* Porto Alegre. 337p.
- Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990* (1990). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado em 20 de outubro, 2016, de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm.
- Florentino, B. R. B. (2015). As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. *Fractal: Revista de Psicologia*. 27(2),
- Freud, S. (1905). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In: *Obras psicológicas Completas: Edição Standard Brasileira*. Rio de Janeiro: Imago 7.329
- Habigzang, L. F., Koller, S. H., Azevedo, G. A., & Machado. P. X. (2005). Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: Aspectos observados em processos jurídicos. *Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 21 (3), 341-348.

- Habigzang, L. F., Koller, S. H., Azevedo, G. A., & Machado, P. X. (2006). Fatores de Risco e de Proteção na Rede de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual. *Psicologia Reflexão e Crítica*, 19(3), 379-386.
- Lima, J. A., & Alberto, M. F. P. (2012). Abuso sexual intrafamiliar: as mães diante da vitimização das filhas. *Psicologia e Sociedade*, 24(2),
- Milani, R.G., & Loureiro, S. R. (2008). Famílias e violência doméstica: Condições psicossociais pós ações do conselho tutelar. *Psicologia: ciência e profissão*, 8 (1),
- Paixão, A. C. W., & Deslandes, S. F. (2010). Análise das políticas públicas de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil. *Saúde e Sociedade*, 19(1),
- Pfeiffer L, Salvagni E. P. (2005). Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. *Jornal de Pediatria*. 81 (5). 197-S204.
- Pimentel, A., & Araújo, L. S. (2007). Concepção de criança na pós-modernidade. *Psicologia: Ciência e profissão*, 27(2),
- Pinto, A. A., Jr., Borges, V. C., & Santos, J. G. (2015). Caracterização da violência doméstica contra crianças e adolescentes e as estratégias interventivas em um município do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. *Cad. Saúde Colet.*, 23(2), 124-131.
- Pratta & Santos, (2007) Família e Adolescência: A Influência do Contexto Familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros. *Psicologia em estudo*. 12(2) 247-256
- Rocha, R. C. L. (2002). História da infância: Reflexões acerca de algumas concepções correntes. *UNICENTRO*, 3(2), 51-63.
- Santos, S. S., & Dell’Aglío. D. D. (2009). Revelação do abuso sexual infantil: reações maternas. *Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 25(1),
- Sell, M., & Ostermann, A. C. (2015). A construção da significação da experiência do abuso sexual infantil através da narrativa: uma perspectiva interacional. *DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada*, 31 (2), 307-332.
- Silva, L. M. P., Ferriani, M. G. C., & Silva, M. A. I. (2012). Violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes: entre a prevenção do crime e do dano. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, 12(4), 403-411.
- Trabbold, V. L. M., Caleiro, R. C. L., Cunha, C. F., & Guerra, A. M. C. (2016). Concepções sobre adolescentes em situação de violência sexual. *Psicologia & Sociedade*, 28(1), 74-83.
- Vieira, L. J. E. S., Silva, R. M., Cavalcanti, L. F., & Deslandes, S. F. (2015). Capacitação para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em quatro capitais brasileiras. *Ciência & Saúde Coletiva*, 20(11),